



MANUAL DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO (PLD)

Integridade, transparência e prevenção de riscos

BASE LEGAL

Lei nº 9.613/1998 e normas complementares.

Documento institucional • Versão para publicação no site

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes e procedimentos para prevenir e combater a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo, assegurando que a Elicon Serviços Ltda atue em conformidade com a legislação brasileira, especialmente a Lei nº 9.613/1998 e normas complementares.

COMPROMISSO ELICON

Prevenir riscos, manter relações comerciais transparentes e atuar em conformidade com a legislação.

2. O que é Lavagem de Dinheiro?

Lavagem de dinheiro é o processo de ocultação ou dissimulação da origem ilícita de recursos, tornando-os aparentemente legítimos. O processo geralmente ocorre em três fases:

COLOCAÇÃO

Introdução do dinheiro ilegal no sistema financeiro.

OCULTAÇÃO

Movimentação para esconder a origem.

INTEGRAÇÃO

Reinserção do dinheiro como se fosse legal.

3. Riscos no Setor de Facilities

Empresas de Facilities podem estar expostas a riscos de lavagem de dinheiro principalmente através de:

- Contratos com empresas de fachada;
- Pagamentos em espécie ou valores incompatíveis com o mercado;
- Subcontratações sem justificativa operacional;
- Prestação de serviços fictícios ou superfaturados;
- Licitações fraudulentas.

4. Diretrizes e Condutas Esperadas

4.1. Conheça seu Cliente e Parceiro (KYC - Know Your Customer)

Antes de fechar qualquer contrato, realizar verificação de CNPJ, dados cadastrais e situação fiscal; consulta a listas restritivas (ex.: OFAC, ONU, CEIS/CNEP); análise do histórico e reputação da empresa/cliente.

4.2. Rastreabilidade de Pagamentos

Receber e pagar preferencialmente via transferências bancárias identificadas; evitar pagamentos em espécie; conferir sempre a correspondência entre o nome contratado e o beneficiário do pagamento.

4.3. Monitoramento de Transações Atípicas

Ficar atento a serviços prestados com valores muito acima ou abaixo do praticado no mercado; solicitação de emissão de notas sem a efetiva prestação de serviços; clientes que se recusam a fornecer informações básicas de cadastro.

4.4. Registro e Retenção de Documentos

Manter organizados e disponíveis os documentos fiscais, contratos, ordens de serviço e comprovantes de pagamento por pelo menos 5 anos.

5. Treinamento e Conscientização

Todos os colaboradores das áreas de financeiro, comercial, contratos, jurídico e compras devem receber treinamento anual sobre prevenção à lavagem de dinheiro.

PONTO DE ATENÇÃO

O treinamento periódico ajuda a reconhecer sinais de alerta e fortalece a prevenção dentro da empresa.

6. Canal de Denúncias

Qualquer comportamento suspeito deve ser reportado imediatamente por meio de nosso canal confidencial:

E-mail	Ouvidoria@elicon.com.br
Telefone	11 4588-7800
Site	www.elicon.com.br/ouvidoria

PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE

Não há retaliação para quem denuncia de boa-fé.

7. Sanções pelo Descumprimento

A omissão ou envolvimento em práticas suspeitas pode acarretar:

- Demissão por justa causa;
- Responsabilização cível, administrativa e criminal;
- Prejuízos à reputação da empresa;
- Multas e sanções legais, inclusive bloqueio de contratos públicos.

ATENÇÃO

Situações suspeitas devem ser reportadas imediatamente. O silêncio ou a omissão também podem gerar consequências.

8. Conclusão

A Elicon Serviços Ltda valoriza a integridade e a transparência em todos os seus processos. Prevenir a lavagem de dinheiro é uma responsabilidade coletiva que protege a empresa e fortalece a confiança do mercado e da sociedade.

NOSSO COMPROMISSO

Integridade e transparência fazem parte da forma como a Elicon conduz seus negócios.



Valdir José Canella
Presidente

Valdir José Canella
Presidente